



DESPACHO Nº 82/19
Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas
Ano letivo 2019/2020

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento da inscrição em unidades curriculares isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), determino o seguinte:

1 – A inscrição em unidades curriculares isoladas de cursos do IPCB realiza-se on-line na plataforma de gestão académica, nos seguintes prazos:

- 1.1 Unidades curriculares de **1.º semestre e anuais** – 10 a 27 de setembro de 2019
- 1.2 Unidades curriculares de **2.º semestre** – 10 a 21 de fevereiro de 2020

2 – O número de vagas e as unidades curriculares disponíveis são divulgadas por despacho do Diretor de cada Escola.

3 – Após inscrição on-line, os Serviços Académicos do IPCB procedem à seriação dos inscritos tendo em conta as disponibilidades e a ordem de entrada da inscrição no sistema.

4 – O disposto no presente despacho aplica-se ao ano letivo de 2019/2020.

Dê-se conhecimento aos Diretores e aos Serviços Académicos.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 30 de agosto de 2019

O PRESIDENTE
António Augusto Cabral Marques Fernandes
(Prof. Adjunto)